



## PLENÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RONDÔNIA

<b>SESSÃO</b>	Reunião Plenária Ordinária nº 74 do CAU/RO
<b>INTERESSADO</b>	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia
<b>ASSUNTO</b>	Aprovação da minuta do regimento interno do CAU/RO
<b>DELIBERAÇÃO Nº 04/2018 – CAU/RO</b>	

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia – CAU/RO reunida ordinariamente em Porto Velho, na sede do CAU/RO, no dia 05 de maio de 2018, no uso suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Capítulo, Art. 29 do regimento interno do CAU/RO, após análise do assunto em epígrafe, e considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação pela CAF-CAU/RO.

Considerando a Resolução nº 139 do CAU/BR que aprova o Regimento Geral do CAU e o Regimento Interno do CAU/BR.

Considerando os incisos IV do artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RO, que trata sobre a aprovação de seu regimento interno.

### DELIBEROU:

- 1 – A aprovação da minuta do regimento interno do CAU/RO.
- 2 – Que a presidência do CAU/RO encaminhe ao CAU/BR informando a aprovação da minuta do regimento interno.

Porto Velho/RO, 05 de maio de 2018.

Conselheiro:	VOTAÇÃO DO RELATO				Assinatura
	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA	
Antonio Lopes Balau Filho (Conselheiro)	X	-	-	-	
Reny da Silva Vera (Conselheira)	X	-	-	-	
Igor Montenegro Pereira (Conselheiro)	-	-	-	X	
Marcelo Bezerra Nascimento (Conselheiro)	X	-	-	-	
Nadine Lessa Figueiredo Campos (Conselheira)	X	-	-	-	
Daniela Carneiro dos Santos (Conselheira)	-	-	-	X	
<b>Total:</b>	04	00	00	02	